



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 9940, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

Concede férias regulamentares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, VI, da Lei Orgânica Municipal, art. 56 da Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993, Decreto nº 1797/2013, e considerando requerimento apresentado,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder dez (10) dias de férias regulamentares a servidora Santa Margarete de Oliveira, referentes o período aquisitivo de 01-06-2019 a 31-05-2020, a partir do dia 22 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Areado, em 22 de setembro de 2020.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal